# Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis



PORTARIA DIR N° 24 / 2009

PLANO FEMA EM AÇÃO PROCESSO SELETIVO 1/2009.

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e a necessidade de integralização de carga horária, baixa a seguinte:

### **PORTARIA**

## PLANO FEMA EM AÇÃO/ PROCESSO SELETIVO I/2009

#### **REGULAMENTO**

Por ocasião do Processo Seletivo as Faculdades Integradas Machado de Assis, implementam o **PLANO FEMA EM AÇÃO** para os acadêmicos que convidem candidatos ao processo seletivo da FEMA, conforme segue:

- I Serão distribuídos aos Acadêmicos da FEMA, formulários convites, com espaços próprios para identificar o aluno da FEMA e de seu/s convidado/s. (Ver anexo).
- II O candidato convidado deverá, por ocasião da inscrição no vestibular, entregar o convite devidamente preenchido.
- III Os Acadêmicos da FEMA receberão desconto de 50% na segunda parcela da mensalidade, por calouro apresentado pelo convite referido no item 1, que venha participar do processo seletivo, efetive e mantenha sua regular matrícula. Quando ocorrer a apresentação de mais candidatos, os descontos serão distribuídos nas parcelas subsegüentes, a partir da segunda parcela.
- IV O desconto incidirá sobre o valor que é efetivamente desembolsado pelo aluno, isto é, o valor da mensalidade menos valores descontados.
- V Entende-se por valores descontados a gratuidade de qualquer forma, os créditos educativos e Prouni.

# Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial № 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis



VI - O desconto previsto no item anterior é pessoal, intransferível, inegociável e produzirá os seus efeitos apenas para mensalidades do primeiro semestre da matrícula do convidado, pagas no vencimento.

VII - O abandono, o trancamento da matrícula ou qualquer outra forma de desvinculação da FEMA, cessa os direitos em tela, não cabendo qualquer reembolso ou ressarcimento.

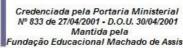
VIII - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo seletivo I/2009.

Santa Rosa, RS, 08 de junho de 2009.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

# Faculdades Integradas Machado de Assis Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis





## **CONVITE**

EU				,	
PORTADOR DE (	CÉDULA DE	IDENTIDADE	Nº:		
ACADÊMICO(A) DO		SE	MESTRE DO	CURSO DE	
		_ DAS FAG	CULDADES	INTEGRADAS	
MACHADO DE ASSIS	6 - FEMA CON	VIDO PARA RE	ALIZAÇÃO D	O PROCESSO	
SELETIVO I/2009 E	POSTERIOR N	MATRÍCULA EN	1 CURSO SI	JPERIOR DAS	
FACULDADES INTE	GRADAS MA	CHADO DE	ASSIS O	CANDIDATO	
<del>-</del>			PORTADO	R DE CÉDULA	
DE IDENTIDADE Nº _			, ESTANDO	DE ACORDO	
COM REGULAMENTO	DO PLANO FE	MA EM AÇÃO.			
Assinatura do acadêmico			Assinatura do candidato		